



Iate Clube do Rio de Janeiro

39ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO



28 a 30 de agosto de 2026

CLASSE: OPTIMIST

04 a 07 de setembro de 2026

CLASSES: ILCA (4, 6 e 7), 420 e 29er

05 a 07 de setembro de 2026

CLASSES: Dingue e Snipe

11 a 13 de setembro de 2026

CLASSES: STAR, J70 e HPE 25

3ª ETAPA DA SELETIVA PARA O CAMPEONATO MUNDIAL DA JUVENTUDE 2026
PARA AS CLASSES

ILCA (Masc. e Fem.), 29ER (Masc. e Fem.) e 420 (Masc. e Fem.)

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

APOIO:

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO



Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. O evento contará para o Ranking de Clubes integrantes do CBC para as classes **ILCA (4,6, 7), 420, 29er e Snipe** (05 a 07/09);
- 1.3. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.4. Aplica-se as prescrições da CBVela;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1,
 - 1.5.2. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV 60.5 (b) e RRS A5.1.

1.6. Regras aplicadas para classe OPTIMIST:

- 1.6.1. Aplica-se o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.6.2. A RRV 60.2(a) (1) é alterada: Se um protesto é referente a um incidente observado pelo protestante na área de regata, e se o protestante é um barco, ele deve bradar "Protesto", na primeira oportunidade razoável para ambos. Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.

1.7. Regras aplicadas para as classes: Optimist, ILCA (4, 6 e 7), 29er, 420, DINGUE e SNIPE:

- 1.7.1 [SP] RRV 40.1 se aplica o tempo todo enquanto estiver na água. O dispositivo de flutuação pessoal deve estar de acordo com a Regra de cada Classe.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis nos quadros oficiais de aviso nos grupos oficiais de WhatsApp até:

- 27/08 - Classe OPTIMIST,
- 03/09 - Classes: ILCA (4,6 e 7), 420, 29er, DINGUE e SNIPE,
- 10/09 - Classes: STAR, J70 e HPE 25.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas nos quadros oficiais de aviso, nos respectivos grupos oficiais de WhatsApp:
 - OPTIMIST – "QA - 39º SIVRJ OPTIMIST",
 - ILCA (4,6 e 7), 420, 29er, DINGUE e SNIPE – "QA - 39º SIVRJ VELA JOVEM",
 - STAR, J70 e HPE 25 – "QA - 39º SIVRJ STAR, J70 e HPE".
- 3.2. [NP][DP][SP] A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa: "O sinal de atenção não será feito antes de decorridos 60 minutos após este sinal". Os barcos não podem ir para a água antes de este sinal ser mostrado;
- 3.3. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.4. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF no canal 74. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O evento é aberto a todos os barcos das classes **OPTIMIST** (Veterano e Estreante), **420** (Open e Feminino), **29er** (Open e Feminino), **ILCA 4** (Masculino e Feminino), **ILCA 6** (Masculino e Feminino), **ILCA 7**, **DINGUE**, **SNIPE**, **STAR**, **J70** e **HPE 25** cujos velejadores estejam em dia com:
 - a) anuidade da respectiva Classe,
 - b) anuidade da respectiva Federação Estadual (exceto velejadores estrangeiros),
 - c) Termo de autorização para tripulante menor de idade (ANEXO 1) assinado e cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do tripulante menor. (Os responsáveis pelos velejadores da Classe Optimist não precisam preencher e assinar).
- 4.2. Os velejadores dos clubes integrantes ao CBC deverão ter o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas;
- 4.3. As inscrições deverão ser feitas através dos APPs:
 - 4.3.1. OPTIBRA (CLASSE OPTIMIST) até às 10h do dia 28/08,
 - 4.3.2. Regatta Manager - <https://regatta-manager.vercel.app/download> até:
 - ✓ as 12h do dia 04/09 - CLASSES: ILCA 4, ILCA 6, ILCA 7, 29er e 420,
 - ✓ as 12h do dia 05/09 - CLASSES: DINGUE e SNIPE,
 - ✓ as 12h do dia 11/09 - CLASSES: STAR e J70.
- 4.4. Os comprovantes de pagamento da taxa de inscrição e os documentos comprobatórios as exigências apresentadas nos itens 4.1.a, 4.1.b, 4.1 c (somente velejadores menores de 18 anos) e 4.2 (somente velejador de Clube CBC) das Classes do item 4.3.2. devem ser anexados ao APP Regatta Manager;
- 4.5. Os barcos inscritos no Campeonato Estadual da Classe HPE 25 estarão automaticamente inscritos na 39ª SIVRJ;
- 4.6. O Código de Elegibilidade da World Sailing se aplica e recomenda-se que todos os velejadores estejam cadastrados e apresentem o SAILOR ID da World Sailing https://www.sailing.org/sailor_id_request.php;
- 4.7. A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento integral do item 4.



5. TAXAS

5.1. Datas limites de inscrição e os valores das taxas de inscrição:

- Pagamentos realizados até dia 03/08 – R\$ 150,00 por velejador,
- Pagamentos realizados entre 04/08 à 28/08 – R\$ 200,00 velejador,
- Pagamentos realizados a partir de 29/08 – R\$ 250,00 velejador,
- Exceto a Classe HPE 25, que será conforme o Aviso de Regata do Campeonato Estadual.

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito / transferência bancária (Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROPAGANDA

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regras específicas das Classes. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

7. FORMATO

7.1. OPTIMIST (VET. e EST.) – SÉRIES CLASSIFICATÓRIAS E FINAIS

- 7.1.1. O evento será disputado em série única com 06 (seis) regatas programadas, exceto caso o número de inscritos ultrapassem 80 (Oitenta), os competidores poderão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final;
- 7.1.2. Em caso de divisão a série classificatória ocorrerá nos 2 (dois) primeiros dias de regatas. Se 3 (três) regatas não tiverem sido completadas até o segundo dia de regatas o campeonato seguirá com a fase classificatória;
- 7.1.3. Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata;
- 7.1.4. Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.

8. PROGRAMAÇÃO

8.1. Programação:

Data	Horário	Atividade
28/08	10h	Limite para confirmação de inscrições - CLASSE OPTIMIST (Veterano e Estreante)
	10h30m	Reunião com os técnicos
	13h	Regatas
29/08	13h	Regatas
30/08	13h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação
03/09	9h às 17h	Pesagem dos barcos e velejadores – CLASSE DINGUE
04/09	9h às 10h	Pesagem dos barcos e velejadores – CLASSE DINGUE
	10h30m	Reunião de comandantes
	12h	Limite para confirmação de inscrições – CLASSES: ILCA (4, 6 e 7), 29er e 420
	13h	Regatas
05/09	12h	Limite para confirmação de inscrições – CLASSES: DINGUE e SNIPE
	13h	Regatas
06/09	13h	Regatas
07/09	13h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação
11/09	12h	Limite para confirmação de inscrições - CLASSES: STAR e J70
	13h	Regatas
12/09	13h	Regatas
13/09	13h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação

8.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o item 8.1.;

8.3. O horário limite de sinalização de partida nos dias 30/08, 07/09 e 13/09 para cada Classe será às 16h;

8.4. Número de Regatas por Classe:

Classes	Nº de Regatas	Nº de Regatas por dia	Nº máximo de regatas por dia
OPTIMIST (VET. e EST.)	06	02	03
ILCA (4, 6 e 7), 420, DINGUE, SNIPE, STAR, J70 e HPE 25	06	02	03
29er	09	03	04



9. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 9.1. Cada barco deve apresentar ou comprovar a existência de um certificado válido de medição válido;
- 9.2. **[DP]** Os barcos também devem cumprir a RRV 78.1;
- 9.3. Os barcos podem ser inspecionados a qualquer momento.

10. LOCAL DO EVENTO

- 10.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 10.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raiais: Praia do Flamengo e Escola Naval;
- 10.3. Poderá haver rodízio de raiais. As Instruções de Regata trarão informações sobre a escolha e a localização das raiais.

11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos a serem navegados serão no formato Barla-Sota, trapezoidal e triângulo.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;
- 12.2. Para a classe 29er, a RRV 44.1 é alterada de forma que a penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. É requerido que 2 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 13.2. Classe Optimist:
 - 13.2.1. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
 - 13.2.2. Quando 4 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 13.3. Classes ILCA (4, 6 e 7), 29er, 420, DINGUE, SNIPE, STAR, J70 e HPE 25:
 - 13.3.1. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
 - 13.3.2. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. [DP] BARCOS DE APOIO

- 14.1. Todos os barcos de Apoio (federações, clubes, treinadores, team leaders, pais, etc.) deverão se inscrever através do Regatta Manager - <https://regatta-manager.vercel.app/download> até o prazo limite de inscrição da Classe que o apoio será concedido;
- 14.2. O pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização;
- 14.3. **[DP]** Os barcos de apoio receberão um número de identificação que deverá ser fixado no barco de apoio durante todo o evento;
- 14.4. Recomendamos que cada barco de apoio esteja equipada com rádio VHF, capaz de operar no canal 74 VHF para receber comunicado em água da CR.

15. [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 15.1. É obrigatória a permanência na Sede do Evento;
- 15.2. **[DP]** Os barcos devem permanecer nos locais designados pela organização.

16. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

- 16.1. Se a Regra da Classe permitir está autorizada a utilização de equipamentos eletrônicos.

17. PROTEÇÃO DE DADOS

- 17.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 18.1. A RRV 3 declara: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou continuar em regata é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falhas de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em maior risco de lesão.

19. PRÊMIOS

- 19.1. Serão premiados:
 - os três (03) primeiros colocados na classificação geral de cada Classe,
 - os três (03) primeiros colocados da categoria Feminino das Classes: 29er, 420, ILCA (4 e 6) e SNIPE,
 - os três (03) primeiros colocados das categorias: mirim feminino, mirim masculino, infantil feminino, infantil masculino, juvenil feminino e juvenil masculino dos Estreantes e dos Veteranos da Classe OPTIMIST.
- 19.2. No Campeonato Estadual da classe Star serão premiados os três (03) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados das categorias Grand Master, B e Black Star (numerais até 7300);
- 19.3. Os horários e os locais das Cerimônias de premiação serão informados nas Instruções de Regata.



Iate Clube do Rio de Janeiro

20. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

20.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Botafogo, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ,
Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402, Site: www.icrj.com.br



ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR

_____ (nome completo do pai, da mãe ou representante legal), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), residente na _____ (endereço), bairro _____, na cidade _____, UF _____, portador(a) da identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o nº _____, autorizo a participação de meu filho(a), _____, nascido(a) em ____/____/____, no evento esportivo 39º Semana Internacional de Vela do Rio de Janeiro, a ser realizado a partir do dia _____, do Late Clube do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.646.654/0001-46), como tripulante do barco _____, numeral _____, cujo comandante será o senhor _____.

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado em mar aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal)